



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade

Plenário, 07 de abril de 2026.

(11ª Sessão Ordinária)

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O **VEREADOR GILBERTO BARBOSA DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições constitucionais, requer que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ronaldo Pereira Rosa, D.D Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão (SMTTC), ofício solicitando a **instalação de faixa de pedestres na Avenida Lamartine Pinto de Avelar**, na altura do nº 2994, nas proximidades do radar existente no local.

JUSTIFICATIVA: A Avenida Lamartine Pinto de Avelar, na altura do nº 2994, registra alto fluxo de pedestres, sendo ponto frequente de travessia da população.

Apesar disso, o local não conta com **faixa de pedestres devidamente sinalizada**, o que expõe os transeuntes a riscos, especialmente considerando o intenso fluxo de veículos na via. Ressalta-se que há um **radar instalado nas proximidades**, o que **já indica a necessidade de controle de velocidade**, tornando o ponto ainda mais adequado para a implantação da travessia sinalizada.

Dessa forma, a instalação de faixa de pedestres é medida essencial para **garantir maior segurança, organização do trânsito e proteção aos pedestres**, promovendo melhores condições de mobilidade urbana.

Nestes termos pede aprovação e encaminhamento para providências.


Gilberto Barbosa de Andrade
Vereador do Município de Catalão – GO